

externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.brasileia.ac.gov.br/>.
Brasília/AC, 25 de agosto de 2025.

Thaísa Batista Monteiro Pontes
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Brasília, CNPJ n.º 04.508.933/0001 – 45. DETENTORA DA ATA: LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 08.488.130/0001-27. OBJETO: Locação de Estruturas para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasília. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano.					
Item	Especificações Resumidas	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS fabricado em material polietileno de alta qualidade, o banheiro químico peso aproximado de 100 kg e 220 litros de tanque, tradicional, altura 2,30cm, largura 1,20cm e 1,20cm de profundidade. contém um mictório, suporte para papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, sinalização de livre e ocupado e apoio de objetos.	Diária	200	600	R\$ 120.000,00
Valor global					

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito, e, Henrique de Holanda Cavalcanti - Rep. da Loca - Máquinas Locação de Máquinas Ltda.

BUJARI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARI
SECRETARA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025 - ERRATA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI, Através da Secretaria Municipal de Saúde e de Secretaria de Administração e Finanças faz saber na publicação da presente ERRATA na convocação nº 008/2025 realizada no Diario oficial do Estado nº 14.087, pags. 94 e 95:
Onde lê-se:
§ 1º. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, que será designada pera esta finalidade, localizada na Unidade de Saúde da Família – ESF BUJARI (da Baixada), situada na rua Begônia, 50, bairro: Raimundo Leão, Bujari/ AC (próximo a parada final do ônibus de Bujari), no dia 28 de junho de 2025, no horário de 8:00h até 09:00h. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de todos os laudos/exames exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.
Leia-se
§ 1º. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, que será designada pera esta finalidade, localizada na Unidade de Saúde da Família – ESF BUJARI (da Baixada), situada na rua Begônia, 50, bairro: Raimundo Leão, Bujari/ AC (próximo a parada final do ônibus de Bujari), no dia 28 de agosto de 2025, no horário de 8:00h até 09:00h. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de todos os laudos/exames exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.
Mantem-se inalteradas as demais informações contidas no edital de convocação.
Bujari – AC, 25 de agosto de 2025.

Joao Edvaldo Teles de Lima
Prefeito de Bujari
Francisco Abreu de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Jeamerson Faria Gomes
Secretário de Administração e Finanças

CAPIXABA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-ACRE

O Município de Capixaba-AC, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal nº 170 de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/PMC, para provimento do cargo de Agente de Educação do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância.

Seringal Vila Nova - Comunidade Castanheira I		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Francisca Raylane dos Santos Silva	2,0

Seringal Vila Nova - Comunidade Castanheira II		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Manoel Martins de Carvalho	2,0

Capixaba-Acre, 25 de agosto de 2025

Manoel Maia Beserra
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-ACRE

2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-AC, (EDITAL Nº 002/2025).
O Prefeito Municipal de Capixaba, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo Edital nº

002/2025, de caráter temporário da área da Educação, para comparecerem no dia 26/08/2025 no horário das 08h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cecília Boaventura, nº1093, bairro Centro, Capixaba-Ac. Para entrega de documentos e assinatura do contrato.

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR			
Nº	NOME	CPF	ESCOLA
1	Francisco Chelton Bezerra Santos	987.803.442-91	E.M.E.F.: Nair Sombra
2	Eliene Torres Moraes	064.572.592-78	E.M.E.F.: Nair Sombra
3	Maria Jussara Miranda da Costa	652.712.892-49	E.M.E.F.: Jose Silveira da Costa
4	Rivanda Costa Araujo	372.817.042-91	E.M.E.F.: Prof. Noelia Maria Alves de Souza
5	Sandra Marinete Duarte da Rocha	614.016.17204	E.M.E.F.: Prof. Noelia Maria Alves de Souza
CARGO: MERENDEIRA			
Nº	NOME	CPF	ESCOLA
1	Marli Alves Rodrigues	901.418.142-68	E.M.E.F.: Jose Silveira da Costa
2	Emilly Barbosa da Silva	065.253.902-57	E.M.E.F.: Nair Sombra
CARGO: MONITOR ESCOLAR			
Nº	NOME	CPF	ROTA
1	Liliane Maia de Araújo	700.259.042-13	ROTA 5 - BR 317, saindo de Capixaba indo até no ramal da Fazenda Esperança, Jorge Moura, até a residência do último aluno com retorno às escolas urbanas.

Os candidatos convocados para a contratação deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Carteira do Ministério do Trabalho;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Carteira de Motorista categoria “D”, para o motorista escolar;
- n) Declaração de acumulação de cargos;
- o) Atestado de sanidade mental;
- p) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- q) Certidões Cível e Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Acre.

Capixaba-AC, 25 de agosto de 2025
Manoel Maia Beserra
Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA/SEMSA/Nº 292/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE SEJA PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL QUE TENHAM SOB SEUS CUIDADOS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
O Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025, de 01/01/2025.
Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando redução da jornada de trabalho.
Considerando o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde através da decisão de fls. 18, 19, 20, 21 e 23 emitida nos autos do Processo Administrativo nº 131/2025, onde ficou constatado que o servidor (a) abaixo qualificado (a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.
RESOLVE:
I – Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, em período parcial, a(o) servidor(a) municipal o(a) Sr(a). ELISSANDRA MARTINS MELO DA SILVA, admitido (a) em 19/10/2006, matrícula nº 3353, portador(a) do CPF nº 632.169.222-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, redução de jornada especial de trabalho de 50% (cinquenta por cento), sem a necessidade de compensação de horário, conforme preceitua a Lei municipal nº 866, de 07 de dezembro de 2020.
II – A redução da carga horária a que se refere o artigo anterior não implicará na redução de vencimentos e vantagens adquiridas.
III – Dê-se imediata ciência desta Portaria a(o) servidor(a) acima mencionado(a), à Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na fixa funcional do(a) servidor(a).
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada às disposições em contrário.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.
Registra – se.
Publique – se.
Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025
Em Cruzeiro do Sul

PORTARIA/SEMSA/Nº 300/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 004/2025, DE 01/01/2025.
Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença Prêmio.
Considerando o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde através da decisão de fls. 16 e 18 emitida nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025, onde ficou constatado que o servidor (a) abaixo qualificado (a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora SIRLEIDE AMORIM DE SOUZA ARAÚJO, servidor (a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 07/04/2010, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 01 (um) período de LICENÇA PRÊMIO, equivalente a 90 (noventa) dias, referente ao